

NIPBR

NIPFIBER

A INTERNET MAIS SEGURA E
MAIS VELOZ DO MERCADO

ASSINE NIPBR E

VIVA ESSA
EXPERIÊNCIA



Consulte disponibilidade:
WWW.NIPFIBER.COM.BR
(12) 2012.0000

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1027048-39/2017.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr. ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Selo Construções Elétricas e Comércio Ltda CNPJ 47.536.420/0001-50, na pessoa de seu representante legal que LPS Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 27.179,35 (juiz/20 - fls. 235) decorrente do protesto das notas fiscais nºs 82700 (parcial) e 80288. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora do imóvel objeto da matrícula nº 235.750 do 1º CRI local, da qual fica neste ato intimada assim como de sua nomeação como depositária, ficando advertida, ainda, de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da Lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de julho de 2020. K-05606/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001895-76/2015.8.26.0220 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr. Paulo César Ribeiro Meireles, na forma da lei etc., FAZ SABER ao Sr. Anderson Bessa, na qualidade de representante legal de Vale Auto Peças de Guarará Ltda., CNPJ 57.043.796/0001-87, que foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da mesma, proposto por Veibras Importação e Comércio Ltda.; encontrando-se o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para os atos e termos do referido Incidente para que, querendo, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 18 de julho de 2020. K-05606/08

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0008043-43/2020.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Joao Jose Custodio Da Silveira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cibele De Faria, Brasileira, RG 33.968.727-3, CPF 326.589.278-60, com endereço à Rua Raul Ramos de Araujo, 90, Santana, CEP 12211-760, São José dos Campos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 7.712,11 devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 22 de julho de 2020. K-05606/08

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1007751-70/2019.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Andréa Matos Marinho, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Decio Santos Duarte ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando legítimo possuidor há mais de 15 anos, da área de 100m², objeto da presente ação, sendo uma parte de um imóvel objeto da matrícula n. 12.120 do CRI local, identificado como Sub-Sector Leste do Setor Clube de Golfe, tendo como Confrontantes: Duffair Augusto Pires, Pedro Panga Sotana e Atila Hunnicutt Cortada. Estando em termos, expede-se o presente edital para Citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatuba, aos 09 de julho de 2020. K-05607/08

A SPDM-ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA - BATA BRANCA, convida as empresas interessadas em participar do **Pregão Eletrônico nº 005/2020**, a ser realizado para a contratação de empresa especializada em serviços de nutrição hospitalar para fornecer refeições transportadas a colaboradores do Hospital Regional de Sorocaba - Bata Branca. **Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Processo nº 12962/2020
Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem.
Abertura: 19/08/2020 às 09h00min.
Realização: www.bll.org.br
Edital e informações: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

EDITAL

Associação Esportiva São José, através do presente, leva ao conhecimento dos sócios, que diante dos débitos existentes: **T.P. nº 0180** - de04/19 a 02/20; **T.P. nº 0648** - de08/19 a 02/20; **T.P. nº 0917** - de07/19 a 02/20; **T.P. nº 1005** - de04/19 a 02/20; **T.P. nº 1492** - de06/19 a 02/20; **T.P. nº 2019** - de04/19 a 02/20; **T.P. nº 0131** - de05/19 a 03/20; **T.P. nº 0142** - de05/19 a 03/20; **T.P. nº 0458** - de06/19 a 03/20; **T.P. nº 0961** - de05/19 a 03/20; **T.P. nº 1305** - de05/19 a 03/20; **T.P. nº 1714** - de05/19 a 03/20; **T.P. nº 2422** - de06/19 a 03/20; **T.P. nº 2597** - de07/19 a 03/20; **T.P. nº 1391** - de10/19 a 04/20; **T.P. nº 2001** - de06/19 a 04/20; **T.P. nº 2076** - de06/19 a 04/20; **T.P. nº 2211** - de06/19 a 04/20; **T.P. nº 2322** - de07/19 a 04/20 e **T.P. nº 2492** - de07/19 a 04/20, (Procs.736/CD/20, 737/CD/20 e 738/CD/20). Ficam os responsáveis dos Títulos acima, NOTIFICADOS, que se no prazo de 15 (quinze) dias, não forem quitados os referidos débitos serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto Social do Clube a saber:

ARTIGO 43 - A pena de eliminação do associado Patrimonial, contribuinte Patrimonial ou qualquer outro dependente, será inicialmente adotada pela Diretoria.

d - o associado que deixar de pagar 3 (três) mensalidades ou taxa de manutenção, consecutivas, e decorridos 15 (quinze) dias da notificação feita pela Diretoria.

ARTIGO 44 - Ocorrida a eliminação, AESJ pagará, a título de ressarcimento, se for o caso, e no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da decisão, o valor fixado para o Título Patrimonial.

§ 1º - Fica ressalvado, ainda o direito da AESJ cobrar, amigável ou judicialmente, quaisquer débitos que excedam ao valor do ressarcimento, correspondente a 80% (oitenta por cento) do preço fixado para o Título Patrimonial, na data da eliminação. São José dos Campos, 04 de agosto de 2020.

JANDIR BERTOLINI SOBRINHO **CLAUDIO BLANCH**
Diretor de Finanças e Patrimônio Presidente

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Edital de licitação: Pregão Eletrônico 132/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo. Abertura: 18/08/2020 às 08h30. // Pregão Eletrônico 143/SGAF/2020. Objeto: Aquisição de projetor multimídia e acessórios de informática. Abertura: 19/08/2020 às 08h30.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.
Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Sindicato dos Trabalhadores Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Serviços de Capatazia e Arrumadores nas Cidades de São Sebastião, Caraguatuba, Ubatuba e Ilhabela
Rua: Três Bandeirantes, 144 - Centro - São Sebastião/ SP
CEP: 11608-587 E-MAIL: arrumadorss@gmail.com /
Telefax: (12) 3892.4319 CNPJ: 50.324.854/ 0001- 00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS
Pelo presente edital, faço saber que no dia 04 de Setembro de 2020, no período das 10:00 às 16:00 horas, na sede social desta Entidade Sindical, situada à Rua Três Bandeirantes, 144 - Centro, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação a que está filiada esta entidade, bem como suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da data de publicação deste edital, nos termos do art. 10 da portaria nº 3.150 de abril de 1986. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido ao presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer um dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade bem como o ponto de escalão dos trabalhadores funcionarão no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 16:00 horas, onde se encontrarão à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentos e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação da relação das chapas registradas.
Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição em Segunda convocação será realizada no dia 08 de Setembro de 2020, e não conseguindo quórum na segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 11 de Setembro de 2020. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 5 (cinco) dias após.
São Sebastião, 04 de Agosto de 2020.
Juan Francisco de Oliveira
Presidente SASS